**13.06.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIAS**

**Portaria | Documento: 127604376**

Portaria nº 1120 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001664-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Exonerar o senhor CAIQUE ALENCAR DE SALES PAULA, RF 853.962.6, a pedido e a partir de 22/05/2025, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Itaquera, vaga 15930, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127086690

**Portaria | Documento: 127604555**

Portaria nº 1124 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO LUIS SIMÕES GERALDO, RF 889.432.9, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Gestão de Estágios, do Departamento de

Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 28736, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.370/22 e 62.208/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127426681

**Portaria | Documento: 127604587**

Portaria nº 1125 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELISABETH CALDEIRA FERREIRA, RF 674.259.9, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, vaga 27784, constante das Leis 16.115/15 e 16.974/18, critérios gerais

estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.988/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127426701

**Portaria | Documento: 127604731**

Portaria nº 1129 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Exonerar o senhor VICENTE DE PAULO DO ROSARIO JUNIOR, RF 890.722.6, a pedido e a partir de 02/06/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão Administrativa - FISC-5, do Departamento Fiscal - FISC, da Procuradoria Geral do Município, vaga 23725, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127459385

**Portaria | Documento: 127604853**

Portaria nº 1133 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, RF 857.550.9, vínculo 1, a partir de 05/05/2025, do cargo de Diretor de Atenção à Saúde, Ref. CDA-6, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, constante da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.596/22 e 63.464/24.

2. THIAGO AGOSTINI BRAGA, RF 853.258.3, vínculo 1, a partir de 05/05/2025, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Assistência ao Paciente Cirúrgico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, critérios gerais

estabelecidos na Lei 17.708/21, constante da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.596/22 e 63.464/24.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127538930

**Portaria | Documento: 127604885**

Portaria nº 1134 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

1. GEOVANA CRISTINA JEVOUSKI, RF 784.453.1, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20987, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22

2. ROZINEIDE VIANA ROCHA, RF 931.947.6, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, do Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20996, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 12 aos de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127486075

**Portaria | Documento: 127605141**

Portaria nº 1141 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001478-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. VANDRÉIA CRISTIAN DE OLIVEIRA, RF 733.121.5, vínculo 1, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da

Secretaria Municipal de Educação, vaga 24589.

2. SIMONE KETI STEFANELLI BIUSSI, RF 677.050.9, vínculo 1, a pedido, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Gestão de Tempo de Serviço - DITEM, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24583.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127573443

**Portaria | Documento: 127605236**

Portaria nº 1143 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001664-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor LEANDRO BRASIL CHAVES, RF 731.261.0, para exercer a função de Diretor Jurídico II, símbolo FDA-7, do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, da Procuradoria Geral do Município, vaga 24163, constante da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127063623

**Portaria | Documento: 127605400**

Portaria nº 1150 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1. os efeitos do ato que designou a Inspetora de Divisão CLAUDIA AKEMI DE MORAIS MELANDA, RF 733.831.7, a partir de 27/05/2025, para exercer a

função de Diretor I, símbolo FDA-4, da Divisão de Formação Profissional, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga

22904, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de

Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

2. os efeitos do ato que designou o Inspetor de Divisão RODOLFO VALENTINO FULGÊNCIO, RF 680.428.4 para exercer a função de Comandante de Inspetoria,

símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Ermelino Matarazzo, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22858, de

provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor

Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

3. os efeitos do ato que designou o Inspetor de Divisão JOSÉ ROBERTO MENDES DE BRITO, RF 576.812.8, a partir de 02/06/2025, para exercer a função de Comandante de Inspetoria, símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Cidade Ademar, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22856, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior,

ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos

61.242/22 e 61.496/22.

4. os efeitos do ato que designou o Inspetor de Divisão ROGERIO MARQUES PEREIRA, RF 656.856.4, a partir de 02/06/2025, para exercer a função de Diretor I,

referência FDA-4, da Divisão de Trânsito, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22896, de provimento em

comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente,

Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei nº 17.720/2021, dos Decreto 61.242/22 e Decreto 61.496/22.

5. os efeitos do ato que designou o Inspetor de Divisão CICERO ROMÃO DE ALMEIDA, RF 649.199.5 para exercer a função de Comandante de Inspetoria,

símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Vila Prudente, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22882, de provimento

em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor

Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

6. os efeitos do ato que designou o Inspetor de Divisão EDIL CARLOS DE CARVALHO MACEDO, RF 648.930.3 para exercer a função de Comandante de

Inspetoria, símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Sapopemba, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22878, de

provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor

Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

7. os efeitos do ato que designou o Inspetor de Divisão ALEXANDRE DE CAMPOS MORAES, RF 653.204.7 para exercer a função de Comandante de Inspetoria,

símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional São Mateus, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22876, de provimento

em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor

Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127482610

**Portaria | Documento: 127605422**

Portaria nº 1151 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001664-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MAKARIUS SEPETAUSKAS, RF 746.636.6, para exercer a função de Diretor Jurídico II, símbolo FDA-7, do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, da Procuradoria Geral do Município, vaga 24163, constante da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127064365

**Portaria | Documento: 127605532**

Portaria nº 1155 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1. o Inspetor de Divisão LUIS FLAVIO RODRIGUES, RF 649.247.9, excepcionalmente, a partir de 27/05/2025, para exercer a função de Diretor I, símbolo FDA4, da Divisão de Formação Profissional, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22904, de provimento em comissão,

dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor

de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

2. o Inspetor de Divisão RODOLFO VALENTINO FULGENCIO, RF 680.428.4 para exercer a função de Assessor de Comando I, símbolo FDA-4 da Guarda Civil

Metropolitana Comando Geral, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22831, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou

Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

3. o Inspetor de Divisão VALMIR DUARTE CARVALHO, RF 648.179.5, para exercer a função de Comandante de Inspetoria, símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Ermelino Matarazzo, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22858, de provimento em comissão dentre

integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

4. o Inspetor de Divisão TARCISIO BENTO FILHO, RF 649.039.5, excepcionalmente, a partir de 02/06/2025, para exercer a função de Comandante de Inspetoria,

símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Cidade Ademar, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22856, de

provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor

Superintendente, Inspetor de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

5. o Inspetor de Divisão EDUARDO CAMBI, RF 648.575.8, excepcionalmente, a partir de 02/06/2025 para exercer a função de Diretor I, símbolo FDA-4, da Divisão de Trânsito, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22896, de provimento em comissão, dentre integrantes

da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento,

Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

6. o Inspetor de Divisão EDIL CARLOS DE CARVALHO MACEDO, RF 648.930.3 para exercer a função de Comandante de Inspetoria, símbolo FDA-4, da

Inspetoria Regional Vila Prudente, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22882, de provimento em comissão,

dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor

de Agrupamento, Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

7. o Inspetor de Divisão CICERO ROMÃO DE ALMEIDA, RF 649.199.5 para exercer a função de Comandante de Inspetoria, símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional Sapopemba, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22878, de provimento em comissão, dentre integrantes

da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento,

Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

8. o Inspetor de Divisão CICERO ALVES DA SILVA, RF 625.095.5 para exercer a função de Comandante de Inspetoria, símbolo FDA-4, da Inspetoria Regional

São Mateus, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 22876, de provimento em comissão, dentre integrantes da

carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, Inspetor de Agrupamento,

Inspetor de Divisão, ou Inspetor, nos termos da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.496/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127484771

**Portaria | Documento: 127605608**

Portaria n° 1158 de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6017.2025/0028365-4

Altera a Portaria PREF. nº 799, de 28 de junho de 2024.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 5º da Portaria PREF. nº 799, de 28 de junho de 2024, a saber:

I - Cessar os efeitos do ato que designou o senhor MARCEL KAZUAKI TAKAHASHI, RF 755.861.9, a pedido, para exercer a função de confiança de VicePresidente, da Quarta Câmara Julgadora, do Conselho Municipal de Tributos, vaga 27321.

II - Cessar os efeitos do ato que designou a senhora NATHALIA FERRAZ MASSENA, RF 757.040.6, a pedido, para exercer a função de confiança de Presidente, da Quarta Câmara Julgadora, do Conselho Municipal de Tributos, vaga 27322.

III - Designar o senhor MARCEL KAZUAKI TAKAHASHI, RF 755.861.9, para exercer a função de confiança de Presidente, da Quarta Câmara Julgadora, do Conselho Municipal de Tributos, vaga 27322.

IV - Designar a senhora NATHALIA FERRAZ MASSENA, RF 757.040.6, para exercer a função de confiança de Vice-Presidente, da Quarta Câmara Julgadora, do Conselho Municipal de Tributos, vaga 27321.

Art. 2º O Secretário Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros Julgadores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 127219194

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito | Documento: 127605389**

Portaria 144, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.20251/0001740-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3

de abril de 2019,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor BRUNO LUIS SIMÕES GERALDO, RF 889.432.9, para responder pelo cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18483, critérios gerais

estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.370/22 e 62.208/23.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127426729

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Título de Nomeação | Documento: 127604141**

Título de Nomeação 612, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001664-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor FRANCISCO ALBERTO AIRES MESQUITA, RF 850.417.2, excepcionalmente, a partir de 22/05/2025, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete,

símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Itaquera, vaga 15930, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127086827

**Título de Nomeação | Documento: 127604422**

Titulo de Nomeação 617, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor BRUNO LUIS SIMÕES GERALDO, RF 889.432.9, para exercer o cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18483, critérios gerais estabelecidos na Lei nº 17.708/21, dos Decretos

61.370/22 e 62.208/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127426828

**Título de Nomeação | Documento: 127604445**

Titulo de Nomeação 618, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- LUCAS DE BRITO PEREIRA, RF 942.700.7, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Gestão de Folha de Pagamento, do Departamento de

Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18558, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.370/22 e 62.208/23.

2- PAULA HELOISA DA SILVA RIBEIRO, RF 889.430.2, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Gestão de Estágios, do Departamento de

Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 28736, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21, dos Decretos 61.370/22 e 62.208/23.

3- ALINE MATHEUS GADELHA DE OLIVEIRA, RG 25.787.XXX-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenação de Promoção à

Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, vaga 18741, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.370/22 e 62.208/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127426813

**Título de Nomeação | Documento: 127604876**

Titulo de Nomeação 631, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

1. GEOVANA CRISTINA JEVOUSKI, RF 784.453.1, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20982, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

2. EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA, RF 925.152.9, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Estudos Projetos e Eventos - DEPE, do Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito - SEMTRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20994, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

3. ROZINEIDE VIANA ROCHA, RF 931.947.6, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4 , da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20981, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

4. MARIA PAOLA PAOLONE, RG 11.672.XXX-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, do Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 20996, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127492957

**Título de Nomeação | Documento: 127605116**

Título de Nomeação 638, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. KARIN DARLING MARTINS, RG 21.277.XXX-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação dos Povos Indígenas, da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21793, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

2. HAEVYLLEM RYKELLEM DO NASCIMENTO SILVA, RF 939.745.1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Desenvolvimento

Profissional, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

vaga 21894, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

3. NOEMI URSULINO DOS SANTOS, RF 949.497.9, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Análise de Contas, do Departamento de

Parcerias, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21989, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e

61.498/22.

4. GEAN NOGUEIRA DOS SANTOS, RF 888.729.2, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público, Ref. CDA-2, do Mercado Municipal, da Divisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, da

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21949, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

5. JULIANA SCHENFELD DE ABREU COSTA, RG 34.763.XXX-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Ouvidoria de Direitos Humanos, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21856, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

6. LUCIANA KULIK CAMARGO, RF 771.370.3, excepcionalmente, a partir de 03/04/2025, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21878, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

7. MARCELO MARTINS BENTO, RF 643.316.2, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 28630, critérios

gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127469738

**Título de Nomeação | Documento: 127605147**

Título de Nomeação 639, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001740-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. IVA OLIVEIRA BATISTA, RF 892.580.1, excepcionalmente, a partir de 31/05/2025, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. CDA-5, da Coordenação dos

Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21791, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22

e 61.498/22.

2. CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO ANDRADE MANDESE, RF 947.286.0, para exercer o cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

vaga 21918, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127470046

**Título de Nomeação | Documento: 127605225**

Título de Nomeação 642, de 12 de junho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0001478-7

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. SIMONE KETI STEFANELLI BIUSSI, RF 677.050.9, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da

Secretaria Municipal de Educação, vaga 24589.

2. VANDRÉIA CRISTIAN DE OLIVEIRA, RF 733.121.5, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Gestão de Tempo de Serviço - DITEM, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24583.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 127574083

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

**ASSESSORIA TÉCNICA**

**Portaria | Documento: 127384935**

portaria nº 062/smdhc/2025

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 239, III, f, e 259 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 regulamentado pelo Decreto nº 59.047, de 29 de outubro de 2019, que

dispõem sobre, dentre outros, a composição do Conselho Municipal de Políticas LGBT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1°, I, alínea "g" da Portaria SMDHC nº 099, de 23 de setembro de 2024, designando para integrar no Conselho Municipal de Políticas LGBT, os

seguintes membros;

...

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Titular: João Paulo GUilherme dos Santos, RF: 563.036.3

Suplente: Mary Roseane de Souza, RF: 651.017.5

....

Art. 2° - Cessar, em consequência, a designação de Juvandio Alves dos Santos, RF: 585.239.1; bem como, de Carla Honorato Brasão, RF: 6200.209.0, para integrar o

referido Conselho.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Subprefeitura de São Miguel Paulista**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Despacho | Documento: 127515429**

6064.2024/0000405-9 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Despacho deferido

Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei n° 13.399/02, com fundamento no § 5°, Art.114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Decreto n° 49.669.2008, AUTORIZO a utilização dos Bem Público, a Av Marechal Tito nº 567, em frente ao Mercado Municipal São Miguel Paulista, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, neste ato representado pelo Leonardo Willian Casal Santos, Chefe de Gabinete, para realização de evento gratuito, de cunho Social, denominado ” Progama Mãos e Mentes Paulistanas- PMMP ”,

a realizar-se nos dias 11/07/2025, 12/07/2025, 18/07/2025, 19/07/2025, 25/07/2025 e 26/07/2025, das 10h00 às 17h00 horas - Montagem: nos dias 11, 18 e 25 de

julho até às 8h00 e Desmontagem: nos dias 12, 19 e 26 de julho após às 18h00, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas de forma rotativa e,

portanto, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do art. 5°, do Decreto n° 49.969/08. O referido evento contará com barracas

desmontáveis de 1,50 cm² x 1,50 cm² e haverá distribuição de brindes, panfletos ou exposição de logomarcas: haverá distribuição de folders do Programa montagem de estruturas externas e o mesmo será de responsabilidade da requerente, que deverá zelar pela manutenção e limpeza do local após o evento. Caso necessário deverá buscar a anuência da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Deverá também, obedecer aos limites de emissão de ruído

estabelecidos pela Lei Municipal n° 16.402/16; não comercializar bebidas alcoólicas, nos termos da Lei n° 14.450/07.

II - Expeça-se a competente Portaria

III - Publique-se

IV - Encaminhe-se à Coordenadoria do Governo Local para que acompanhe a realização do evento e observe a quantidade de público, caso haja

desobediência, deverá acionar o fiscal de plantão para o encerramento imediato do evento.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

**Portaria | Documento: 127515443**

Portaria

PORTARIA Nº 060/SUB-MP/GAB/AJ/2025

DIVALDO ROSA, Subprefeito da Subprefeitura de São Miguel Paulista, no exercício da competência que lhe foi conferido pela Lei 13.399/02, e à vista do

requerido pela, e à vista do requerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos autos do Processo SEI nº 6064.2024/0000405-

9, representada por sua Chefe de Gabinete, com fundamento no § 5º, Art. 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e Decreto nº 49.969/2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a utilizar o bem público, Av Marechal Tito nº 567, em frente ao Mercado Municipal São Miguel Paulista, 11/07/2025, 12/07/2025, 18/07/2025, 19/07/2025, 25/07/2025 e 26/07/2025, das 10h00 às 17h00 horas - Montagem: nos

dias 11, 18 e 25 de julho até às 8h00 e Desmontagem: nos dias 12, 19 e 26 de julho após às 18h00, para realização de evento gratuito, de cunho Social,

denominado ” Progama Mãos e Mentes Paulistanas- PMMP ”, para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas de forma rotativa.

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET,

recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III - Fica vedada a comercialização de quaisquer produtos, bens ou materiais na área do evento;

IV - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a

circulação, em especial, dos deficientes físicos;

V - O Requerente fica OBRIGADO a:

a) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pelo atendimento dos limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/16;

c) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

d) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

e) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, se houver, no período

cedido;

VI - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local a empresa deverá atender aos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

VII - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais,

devendo a AUTORIZADA providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento:

VIII- A presente Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal

pertinentes;

IX - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

**Agência São Paulo de Desenvolvimento**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Portaria | Documento: 127407883**

Portaria ADE SAMPA nº 09, de 10 de junho de 2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins

econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -

SMDET, no exercício de suas competências legais e estatutárias, com fundamento no artigo 9º da Lei Municipal nº 18.214, de 27 de dezembro de 2024, que

altera a Lei Municipal nº 15.838/2013, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação de Propostas referente à 4ª Edição do Programa Sampa Games por VAI TEC, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, conforme relação a seguir:

I - Representantes do poder executivo:

a)Daniela Freire Soares, CPF n.º xxx.xxx.xx1-32, Gerente de Acelerações, da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA;

b)Flávio Fernandes, CPF n.º xxx.xxx.xx8-90, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT;

c)Thais Ferraz Pinto, CPF n.º xxx.xxx.xx8-55, Assistente de Acelerações, da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

d) Alessandro Leite, CPF n.º xxx.xxx.xx8-05, Assistente de Capacitações, da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA;

e) Vinicius Godoy Guilherme, CPF n.º xxx.xxx.xx8-96, Analista de Projetos, da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA.

II - Representantes da sociedade civil:

a)Yayá Torre (Mayard Barbosa Torre), CPF n.º xxx.xxx.xx8-52, Head de Parcerias e Desenvolvimento de Negócios,ABRAGAMES;

b) Igor Luz Ribeiro, CPF n.º xxx.xxx.xx4-59, Diretor de Produtos, Studio La Luz

Art. 2º Os membros da Comissão de Avaliação de Propostas terão seus mandatos iniciados a partir da publicação da Portaria de nomeação e permanecerão

em vigor até a conclusão integral do processo de seleção dos beneficiários, bem como da avaliação dos resultados das iniciativas aprovadas.

Art. 3º A presidência da referida comissão será exercida pelo membro designado na alínea “c” do inciso I do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Na eventualidade de ausência, impedimento ou vacância do membro investido na presidência da comissão, a referida função será exercida, em caráter

provisório, pelo membro designado na alínea “a” do inciso I do artigo 1º, até o retorno do presidente titular ou nova designação da Diretoria Executiva.

Art. 5º A participação nesta comissão não ensejará nenhum tipo de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Diretoria Executiva Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Declaração | Documento: 127530596**

DECLARAÇÃO DE BENS

O RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei

Orgânica do Município de São Paulo, artigo 83, inciso V, e artigo 8º do Decreto nº 59.432/2020, faz publicar a Declaração de Bens e Valores apresentada pelo

Sr. ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR - R.F.: 886.006.8, em virtude do início de exercício da designação no cargo de Secretário Municipal, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, sob a Portaria CHG/PREF nº 137, de 10 de junho de 2025, publicada no DOC de 11 de

junho de 2025.

ITENS DISCRIMINAÇÃO:

1. IMÓVEIS - R$ 1.030.350,00

2. MÓVEIS E SEMOVENTES - R$ 49.000,00

3. DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - R$ 966.192,77

4. OUTROS BENS - Nada a declarar

5. BENS E VALORES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES ECONÔMICOS - Nada a declarar

**Declaração | Documento: 127532343**

DECLARAÇÃO DE BENS

O RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei

Orgânica do Município de São Paulo, artigo 83, inciso V, e artigo 8º do Decreto nº 59.432/2020, faz publicar a Declaração de Bens e Valores apresentada pelo

Sr. ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR - R.F.: 886.006.8, em virtude do término de exercício da designação no cargo de Secretário Municipal, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, sob a Portaria CHG/PREF nº 141, de 11 de junho de 2025, publicada no DOC de 12 de

junho de 2025.

ITENS DISCRIMINAÇÃO:

1. IMÓVEIS - R$ 1.030.350,00

2. MÓVEIS E SEMOVENTES - R$ 49.000,00

3. DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - R$ 966.192,77

4. OUTROS BENS - Nada a declarar

5. BENS E VALORES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A), FILHOS E DEMAIS DEPENDENTES ECONÔMICOS - Nada a declarar

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Outras (NP) | Documento: 127545404**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Apostilamento - Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato 1º Termo de Apostilamento 6064.2024/0001476-3 Contrato: 09/2024/SMDET Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, CNPJ 04.537.740/0001-12 Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07 Objeto contratual: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos

(Outsourcing de Impressão) para atendimento de SMDET. Objeto do apostilamento: Alteração de endereço dos locais de instalação dos equipamentos. Assinatura em: 23/05/2025. Signatários: Rodrigo Hayashi Goulart, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e Fernando José Coutinho Martins, pela Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA.

Anexo I (Número do Documento SEI)

127537610

Data de Publicação

13/06/2025

**Câmara Municipal de São Paulo**

**EQUIPE DE SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**Mobilidade Urbana e Transportes - SMT**

1.471.052.442

6 Substituir 2.200 ônibus movidos a diesel por veículos de matriz energética limpa, reforçando o

compromisso da cidade com a preservação ambiental. 1.085.700.000

13 Entregar o novo Centro de Operações da SPTrans, para melhorar o monitoramento da frota de ônibus municipal e a qualidade do serviço prestado. 32.152.117

16 Entregar o Corredor Celso Garcia, para facilitar os deslocamentos de ônibus entre o Terminal Parque Dom Pedro e a Estação BresserMooca do Metrô. 32.766.664

17 Entregar o Corredor Itaquera-Líder, com 9,3 quilômetros de extensão nos dois sentidos, para facilitar a

circulação de ônibus em vias essenciais para a mobilidade na Zona Leste. 37.983.723

27

Iniciar a construção do Terminal Cocaia para integrar linhas de ônibus e transporte hidroviário na Zona

Sul. 10.000.000

28 Contratar as obras de dois novos atracadouros na Represa Billings para expandir o Aquático SP e

proporcionar à população da Zona Sul uma mobilidade mais sustentável e integrada. 10.000.000

Metas por Área / Órgão Valor para 2026

29 Viabilizar o Aquático Guarapiranga, para ampliar a utilização do modal hidroviário na região sul. 4.375.000

44 Atingir 1.000 quilômetros de malha cicloviária, estimulando uma mobilidade que contribui para a

preservação ambiental e promove qualidade de vida. 158.574.938

45

Implantar mais 200 quilômetros de Faixa Azul, duplicando a extensão de vias exclusivas para motociclistas, de modo a reduzir acidentes com motos na cidade. 99.500.000

Educação - SME 692.385.185

81

Inaugurar 12 novos CEUs e viabilizar mais 10, ampliando o acesso a espaços de educação, cultura, esporte

e convivência nas regiões que mais precisam de equipamentos públicos integrados. 692.385.185

Pessoa com Deficiência - SMPED 127.440.000

70 Entregar 3 Centros TEA nas regiões Leste, Sul e Oeste, garantindo atendimento especializado a crianças,

jovens e adultos e aos seus familiares. 126.000.000

72 Entregar 4 unidades da Casa Mãe Paulistana - Pessoa com Deficiência, para atendimento especializado e multiprofissional a mães e cuidadoras de pessoas com deficiência. 1.440.000

Esporte e Lazer - SEME 66.825.975

88 Requalificar 65 equipamentos esportivos com estruturas mais adequadas para uso da população em suas

atividades. 66.825.975

Verde e Meio Ambiente - SVMA 45.345.000

1 Entregar 8 novos parques, para ampliar a oferta de áreas de lazer e fortalecer a cultura de convivência

harmoniosa entre as pessoas e a natureza. 14.175.000

2 Revitalizar 25 parques, com a melhoria das instalações e para maior segurança dos frequentadores. 31.170.000

Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

21.975.000

95 Acelerar 200 startups por meio do Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas (Vai Tec), para

impulsionar o ambiente de inovação na cidade. 3.000.000

96

Inaugurar o Polo Sampa Games e acelerar o desenvolvimento de 100 empresas do setor, consolidando São Paulo como polo inovador na indústria de jogos eletrônicos. 1.275.000

104 Criar o Empreende SP, para ampliar o acesso a capacitações, espaços de trabalho e oportunidades de

geração de renda por meio do empreendedorismo. 3.000.000

106 Fortalecer o Programa Sampa+Rural, ampliando o apoio para 1. 14.700.000

Meta Compartilhada - SMC /

SMDET

12.500.000

98 Abrir 5 novos equipamentos de economia criativa voltados especialmente aos jovens das periferias. 12.500.000

**PARECER Nº 642/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 235/2022**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alessandro Guedes e Rodrigo Goulart, visa instituir o processo automático de aprovação dos

projetos de edificações de até 250 metros quadrados na Cidade de São Paulo.

Pelo art. 2º da propositura, no “caso das obras que forem iniciadas a partir dos 120 dias passados após a apresentação dos documentos para a aprovação e

não houver manifestação do Poder Executivo Municipal de autorização ou manifestação de ajustes para continuidade da obra dentro do prazo de 120 dias

estabelecidos pelo Código de Obras do Município, passará esta a ser considerada como edificação regular perante o órgão municipal para emissão do habitese ao final da obra”. O “caput” do art. 3º estabelece que somente serão consideradas, para efeitos do projeto, “obras populares com tamanho de até 250

(duzentos e cinquenta) metros quadrados de área construída”.

**PROJETO DE LEI 01-00689/2025 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)**

“Altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando

necessário, à realização de obras, bem como altera o art. 9º da Lei 15.499, de 2011, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI 01-00690/2025 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços de entrega de alimentos exigirem comprovação de regularidade de estabelecimentos

de alimentação e dá outras providências.